

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2010 – Nº 237

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 889, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALMIRO OFRANTI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Estádio Municipal Almiro Ofranti** o Estádio Municipal de Vargem Alta, localizado na Avenida Tuffy David, Centro, mais precisamente, próximo ao Fórum Desembargador Carlos Soares Pinto Aboudib, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 890, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ZELITA MANHÃES CYPRIANO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Zelita Manhães Cypriano** a via pública sem saída, que tem início na Rua Nestor Gomes, mais precisamente em frente à Loja Paulistão e vai até o seu término no ponto de GPS nº 290694.47 – 7712800.48, em frente à Estação Ferroviária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 891, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JAIR RODRIGUES DE CASTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Ginásio Municipal de Esportes Jair Rodrigues de Castro** o Ginásio Municipal de Esportes de Vargem Alta, localizado próximo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, EM ATIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o benefício do Auxílio Alimentação, concedido aos servidores estatutários ativos da administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O benefício mencionado nesta Lei será concedido mensalmente, através de auxílio alimentação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em caso de frequência integral ao trabalho, considerando as necessidades básicas de alimentação e as disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio alimentação será feito até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Art. 3º Na hipótese de faltas não justificadas o benefício será calculado e pago em valor correspondente aos dias trabalhados, considerando-se a proporcionalidade a 22 (vinte e dois) dias trabalhados.

Art. 4º A concessão do auxílio alimentação poderá ser feita em pecúnia ou através de Cartão-Benefício e terá caráter indenizatório.

Art. 5º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio alimentação.

§ 1º O auxílio alimentação não será:

- a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
- b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
- c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

§ 2º O auxílio alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou entidade de origem.

§ 3º O auxílio alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 6º Não fará jus ao auxílio alimentação o servidor que se encontra nas seguintes situações:

- I – licença sem vencimentos;
- II – afastamento preventivo em decorrência de inquérito administrativo;
- III – suspensão por medida disciplinar;
- IV – cumprimento de pena privativa de liberdade;
- V – licença para campanha eleitoral;
- VI – afastamento a qualquer título, quando superior a 30(trinta) dias, exceto:

- a) os afastamentos decorrentes de desempenho de mandato classista;
- b) doença ocupacional;
- c) licença maternidade;
- d) acidente de trabalho;
- e) cessão de servidores, com ônus para outros órgãos da administração municipal; e
- f) afastamento de servidor quando posto a disposição dos governos da União, do Estado e de outros Municípios, com ônus para o Município de Vargem Alta.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído através da Lei nº 109, de 08 de julho de 1991, tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I – o atendimento à saúde, universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II – a vigilância sanitária e vigilância do trabalhador;
- III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual;
- V – capacitação dos recursos humanos da saúde para a garantia de padrão de qualidade na assistência;
- VI – proceder a saúde preventiva, através de palestras ou outros incentivos orientados, como forma de prevenir doenças, controlar e recuperar a saúde;
- VII – outras atividades correlatas vinculadas ao Sistema de Saúde.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO E SUA GESTÃO

Art. 2º O FMS funcionará como Unidade Gestora e ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde de Vargem Alta.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

- I – gerir o FMS e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- III – submeter a apreciação do CMS, plano de aplicação a cargo do FMS, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV – submeter, trimestralmente, ao CMS as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMS;
- V – subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
- VI – assinar cheques juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal;
- VII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FMS;
- VIII – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FMS.

SEÇÃO III COORDENAÇÃO DO FMS

Art. 4º A Coordenação do FMS será exercida por servidor público municipal, designado pelo Secretário Municipal de Saúde de Vargem Alta e nomeado pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

SEÇÃO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO FMS

Art. 5º São atribuições do Coordenador do FMS:

- I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesas, a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II – manter os controles necessários à execução orçamentária de FMS, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do FMS;

III – manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao FMS;

IV – encaminhar ao Setor Contábil da Prefeitura, anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do FMS;

V – firmar com o responsável pelos controles da execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI – providenciar, junto ao Setor Contábil da Prefeitura, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do FMS;

VII – apresentar ao Secretário Municipal de Saúde a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FMS detectada nas demonstrações mencionadas;

VIII – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde.

SEÇÃO V DA FISCALIZAÇÃO DO FMS

Art. 6º O FMS, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS está sujeito:

I – ao acompanhamento e fiscalização do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde;

II – a auditorias do Sistema Nacional de Auditoria – SNA;

III – ao controle e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo;

IV – ao acompanhamento e à fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta.

SEÇÃO VI DOS RECURSOS DO FMS

SUBSEÇÃO I DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º São receitas do FMS:

I – as transferências oriundas do orçamento da União e da Seguridade social, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29/2000;

II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III – o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV – doações em espécie feitas diretamente para este FUNDO.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial do FMS, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II – de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II DOS ATIVOS DO FMS

Art. 8º Constituem ativos do FMS:

I – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II – direitos que porventura vier a constituir;

III – bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V – bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMS.

SUBSEÇÃO III DOS PASSIVOS DO FMS

Art. 9º Constituem passivos do FMS as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO VII DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 10. O orçamento do FMS evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do FMS integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do FMS observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 11. A contabilidade do FMS tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Parágrafo único. O saldo positivo do FMS apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, obedecendo à mesma programação.

Art. 12. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, análise dos custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 13. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão.

§ 2º Entende-se por relatórios de gestão, os balancetes mensais de receita e de despesa do FMS e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VIII DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I DAS DESPESAS

Art. 14. A despesa do FMS se constituirá de:

I – financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou com ela conveniados;

II – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei;

III – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado no § 1º, Art. 199 da CF e § 1º, Art. 135 da Lei Orgânica do Município de Vargem Alta;

IV – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

Parágrafo único. Todos os procedimentos necessários para a realização de empenhos do Fundo serão vinculados ao CNPJ do mesmo.

Art. 15. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

SUBSEÇÃO II DAS RECEITAS

Art. 16. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas na presente Lei.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O FMS terá duração indeterminada.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do FMS e de receitas extra orçamentárias oriundas da prestação de serviços, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de crédito especial.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 109, de 8 de Julho de 1991.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 894, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a patrocinar Campeonato Municipal de Bocha, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, com premiação para o 1º, 2º e 3º colocado.

Art. 2º A premiação será nos seguintes valores:
I – 1º colocado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
II – 2º colocado – R\$ 700,00 (setecentos reais);
III – 3º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, classificadas em 3339039.00000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 895, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO E CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA TRABALHAR NO FORUM DA COMARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Poder Judiciário Estadual, objetivando a cessão de estagiários para atuarem nos Cartórios do fórum da Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica, ainda, autorizada a cessão de até 04 (quatro) estagiários para atender ao Convênio, com carga horária de 06 (seis) horas diárias.

Parágrafo único. A bolsa de complementação e as condições para contratação são as estabelecidas na Lei Municipal nº 597, de 30 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONVÊNIO

Resumo do Convênio
Nº 003/2010

Concedente: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

Conveniente: Escolinha de Futebol do Arizinho – E.F.A.V. A.
CNPJ: 08.708.431/0001-19

Objeto: Cofinanciamento de práticas desportivas, principalmente o futebol, em caráter misto, amadorista e profissional, além de proporcionar diversões de caráter educativo, social, cultural e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico..

Valor total: Repasse mensal de um salário mínimo vigente

Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 100500
Elemento de Despesa: 333903900000– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2010

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo Administrativo disciplinar em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fato envolvendo o servidor **L.C.P.**, matrícula funcional nº 002614, lotado na Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 02 de Dezembro de 2010

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a banda "Gabriel e Edvando", no dia 12 de dezembro do corrente ano, por ocasião da Festa da Comunidade de Pombal de Cima – Vargem Alta, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a errata ao Aviso de Inexigibilidade de Licitação, que por um erro de digitação constou erroneamente o valor e as bandas a serem contratadas, assim onde se lê: "na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com as bandas "Chem-em-em", "Os Coradini", "Fernando e Reginaldo" e "Gabriel e Edvando", nos dias 03, 04 e 05 de dezembro do corrente ano, por

ocasião da 20ª Expo Vargem Alta, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)".

Lê-se: "na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com as bandas "Chem-em-em", "Os Coradini", "Fernando e Reginaldo", "Gabriel e Edvando" e o cantor "Suciri", nos dias 03, 04 e 05 de dezembro do corrente ano, por ocasião da 20ª Expo Vargem Alta, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)." Mantêm-se as demais disposições do referido edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

Vargem Alta/ES, 01 de dezembro de 2010

Izabela Mª Pereira de Azevedo
Pregoeira

SAAE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite Nº 005/2010

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/10 de 01.01.2010, torna público que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2010**, às 08:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro – Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, **Convite**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de Hipoclorito de Sódio líquido, com fornecimento parcelado.

Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos

dias úteis de 08:00 às 15:00 h.

Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através do FONE/FAX : (0**28) 3528-1033.

Vargem Alta - ES

Ernestina M.Machado Pin
Presidente da C.P.L.

EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite Nº 006/2010

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/10 de 01.01.2010, torna público que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2010**, às 08:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro – Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, **Convite**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de Gasolina, Óleo Diesel, e Álcool, para ser utilizado durante o exercício de 2011.

Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos dias úteis de 08:00 às 15:00 h.

Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através do FONE/FAX : (0**28) 3528-1033.

Vargem Alta - ES

Ernestina M.Machado Pin
Presidente da C.P.L

EDITAIS

EDITAL CAPS nº 02/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Programa de Atenção Psicossocial - CAPS

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público as alterações do **Edital CAPS Nº 01/2010 – Processo Seletivo Simplificado – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS, de 21/10/2010**, visando a **contratação temporária** e composição de **quadro reserva** para contratações temporárias, cujas formas corretas estão contidas abaixo:

| 1.3.5 – ASSISTENTE SOCIAL | |
|------------------------------|--|
| Nº DE VAGAS | 01 |
| PRÉ-REQUISITOS | Graduação em curso superior de serviço social, registro no CRESS-ES. |
| ATRIBUIÇÕES | Atividades de carreira de caráter técnico, compreendendo atividades especializadas, exercidas com acentuada autonomia técnica, e afetas à Assistência Social, incluídas atividades e projetos voltados ao desenvolvimento individual e social. Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento individual; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho; planejar e administrar serviços assistenciais e correlatos, Seguir a legislação referente à Saúde Mental, sempre respeitando as diretrizes do SUS; executar outras atividades correlatas. |
| VENCIMENTO MENSAL | R\$ 1.453,95 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL | 30 horas |

| Atividades Prestadas | Comprovação |
|------------------------|--|
| 4.1 – Em órgão Público | Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação de atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Gerente do Departamento de Pessoal ou similar, com firma reconhecida em Cartório. |

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PSF Nº 02/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público as alterações do **Edital PSF Nº 01/2010 – Processo Seletivo Simplificado – Programa de Saúde da Família, de 21/10/2010**, visando a **contratação temporária** e composição de **quadro reserva** para contratações temporárias, cujas formas corretas estão contidas abaixo:

| 1.3.2 – ASSISTENTE SOCIAL | |
|---|---|
| Nº DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA | 03 |
| PRÉ-REQUISITOS | Graduação em Curso Superior de Serviço Social, registro no CRESS-ES. |
| ATRIBUIÇÕES | Executar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e a comunidade em geral sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou a grupos, em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais, elaboração de estudos sociais, além de outras atividades correlatas. |
| VENCIMENTO MENSAL | R\$ 1.453,95 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL | 30 horas |

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**

| | | 5º BIMESTRE DE 2010 | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|----------|------------------------|
| RREO - ANEXO I LRR, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º | | | | | | | | R\$ 1,00 | |
| Recitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Recitas Realizadas | | Até o Período (c) | % (c/a) | Saldo a Realizar (a-c) | | |
| | | | No Período (b) | % (b/a) | | | | | |
| RECITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 36.641.604,00 | 46.359.321,24 | 5.941.292,43 | 12,82 | 31.858.288,62 | 68,72 | 14.501.032,62 | | |
| RECITAS CORRENTES | 34.358.462,00 | 44.752.284,37 | 4.294.737,78 | 13,44 | 33.033.844,33 | 71,98 | 13.098.420,24 | | |
| RECITA TRIBUTÁRIA | 1.333.000,00 | 2.329.933,41 | 230.247,23 | 9,89 | 1.431.307,83 | 54,38 | 1.098.445,74 | | |
| IMPOSTOS | 1.210.000,00 | 2.343.829,79 | 224.398,43 | 9,47 | 1.247.022,71 | 53,20 | 1.094.807,08 | | |
| TAXAS | 123.000,00 | 181.123,82 | 25.448,82 | 12,72 | 184.485,14 | 99,12 | 1.038,48 | | |
| RECITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.333.000,00 | 1.478.298,12 | 199.172,59 | 11,87 | 1.494.788,19 | 89,07 | 183.314,43 | | |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.215.000,00 | 1.358.298,12 | 133.923,31 | 10,01 | 1.193.833,19 | 88,04 | 142.444,93 | | |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 320.000,00 | 320.000,00 | 6.249,28 | 19,77 | 298.500,30 | 93,42 | 21.049,30 | | |
| RECITA PATRIMONIAL | 772.250,00 | 733.349,90 | 131.291,89 | 17,43 | 320.123,33 | 49,04 | 253.237,57 | | |
| RECITAS IMOBILIÁRIAS | 121,00 | 121,00 | | | | | 121,00 | | |
| RECITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 71.171,00 | 752.239,90 | 131.291,89 | 17,43 | 320.123,33 | 49,14 | 232.114,57 | | |
| OUTRAS RECITAS PATRIMONIAIS | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | 1.000,00 | | |
| RECITA DE SERVIÇOS | 379.133,00 | 473.983,70 | 100.542,33 | 14,92 | 344.414,83 | 74,32 | 159.548,87 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 31.478.200,00 | 40.214.343,31 | 5.560.161,98 | 13,83 | 28.397.033,38 | 72,00 | 11.259.307,93 | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS | 29.488.390,00 | 37.728.830,27 | 5.321.283,78 | 14,10 | 24.501.424,01 | 71,30 | 10.827.404,24 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE COMÉRCIO | 1.991.810,00 | 2.487.513,04 | 238.830,20 | 9,40 | 2.035.411,37 | 82,44 | 451.901,47 | | |
| OUTRAS RECITAS CORRENTES | 733.837,00 | 900.342,93 | 5.099,72 | 1,90 | 733.597,23 | 81,73 | 144.345,48 | | |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 94.091,00 | 127.701,00 | 4.783,83 | 5,31 | 43.740,73 | 34,27 | 83.944,28 | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 300.443,50 | 300.443,50 | 22.533,14 | 4,50 | 453.438,33 | 90,57 | 47.277,17 | | |
| RECITA DA DÍVIDA ATIVA | 33.040,50 | 104.347,33 | 184.70,84 | 17,47 | 94.448,83 | 90,38 | 10.404,50 | | |
| RECITAS DIVERSAS | 104.020,00 | 1.474.237,07 | 3.321,89 | 3,18 | 144.311,34 | 84,20 | 23.111,73 | | |
| RECITAS DE CAPITAL | 2.421.142,00 | 2.421.142,00 | 244.444,21 | 9,41 | 1.209.044,38 | 44,41 | 1.612.087,42 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 21.000,00 | 21.000,00 | | | | | 21.000,00 | | |
| OPERAÇÕES DE CANCELAMENTO | 21.000,00 | 21.000,00 | | | | | 21.000,00 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 4.242,00 | 4.242,00 | | | | | 4.242,00 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 412,00 | 412,00 | | | | | 412,00 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 121,00 | 121,00 | | | | | 121,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.358.500,00 | 2.359.500,00 | 244.444,21 | 9,51 | 1.209.044,38 | 44,41 | 1.384.945,42 | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS | 1.703.500,00 | 1.703.500,00 | 114.338,01 | 4,40 | 1.043.348,18 | 40,28 | 700.531,82 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE COMÉRCIO | 654.000,00 | 656.000,00 | 130.106,20 | 15,70 | 145.706,20 | 17,54 | 494.248,80 | | |
| DEDOTAÇÃO DA RECITA CORRENTE | (2.341.000,00) | (3.004.103,33) | (399.827,54) | 19,90 | (3.004.430,09) | 99,49 | (9473,24) | | |
| DEDOTAÇÃO DA RECITA DE TRANSFERÊNCIA | (2.341.000,00) | (3.004.103,33) | (399.827,54) | 19,90 | (3.004.430,09) | 99,49 | (9473,24) | | |
| DEDOTAÇÃO DA RECITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGVERNAMENTAL | (2.341.000,00) | (3.004.103,33) | (399.827,54) | 19,90 | (3.004.430,09) | 99,49 | (9473,24) | | |
| RECITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECITAS (III) = (I + II) | 36.641.604,00 | 46.359.321,24 | 5.941.292,43 | 12,82 | 31.858.288,62 | 68,72 | 14.501.032,62 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito Internas: | | | | | | | | | |
| Mobilização | | | | | | | | | |
| Contas | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito Externas: | | | | | | | | | |
| Mobilização | | | | | | | | | |
| Contas | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DE REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V) | 36.641.604,00 | 46.359.321,24 | 5.941.292,43 | 12,82 | 31.858.288,62 | 68,72 | 14.501.032,62 | | |
| DEBITO (VI) | | | | | | | | | |
| TOTAL (VII) = (III + V) | 36.641.604,00 | 46.359.321,24 | 5.941.292,43 | | | | | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | | |
| | | | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais (e) | Dotação Atualizada (f) = (d + e) | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | % (g/f) | Saldo a Liquidar (f-g) |
| DES PENSAS | | | | | | No Período | Até Período (g) | | |
| DES PENSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 36.000.614,00 | 1.645.713,40 | 376.462,40 | 3.799.549,53 | 34.736.037,21 | 5.994.000,89 | 276.404.516,48 | 73,42 | 10.005.810,42 |
| DES PENSAS CORRENTES | 24.143.042,00 | 33.133.598,39 | 294.384.41,39 | 2.119.333,19 | 27.484.448,39 | 4.903.374,38 | 23.322.333,37 | 79,17 | 4.134.088,02 |
| DES PENSAS DE ENCARGOS SOCIAIS | 14.342.949,00 | 831.033,23 | 151.944.023,03 | 44.871,32 | 14.833.980,40 | 2.548.273,48 | 12.841.290,70 | 84,47 | 2.338.732,33 |
| JUROS DE ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.520,70 | 39.000,00 | 84.203,70 | | 84.000,00 | 10.495,48 | 38.307,44 | 49,48 | 23.098,04 |
| OUTRAS DES PENSAS CORRENTES | 11.754.844,30 | 2.423.544,34 | 14.180.412,84 | 1.470.419,47 | 12.748.488,19 | 2.324.407,42 | 10.398.737,21 | 73,33 | 3.781.433,43 |
| DES PENSAS DE CAPITAL | 8.000.000,00 | (911.359,19) | 81.877.083,81 | 1.480.216,34 | 7.949.548,42 | 1.088.624,30 | 4.131.947,44 | 52,74 | 3.840.794,40 |
| DE AMORTIZACÃO | 8.248.000,00 | (444.304,42) | 7.384.700,33 | 1.480.216,34 | 4.444.971,70 | 983.410,70 | 3.830.234,30 | 30,30 | 3.734.438,92 |
| AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA | 440.000,00 | (370.94,52) | 402.94,58 | | 402.394,92 | 103.213,33 | 487.704,50 | 80,89 | 11.240,38 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 94.809,00 | (94.809,00) | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 94.809,00 | (94.809,00) | | | | | | | |
| DES PENSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 640.990,00 | 502.879,08 | 1.143.889,08 | 1.075.602,22 | 1.089.310,70 | 180.808,34 | 849.403,48 | 76,02 | 274.263,40 |
| DES PENSAS CORRENTES | 440.990,00 | 302.879,08 | 1.143.889,08 | 1.075.602,22 | 1.089.310,70 | 180.808,34 | 849.403,48 | 74,02 | 274.263,40 |
| DES PENSAS DE ENCARGOS SOCIAIS | 440.990,00 | 302.879,08 | 1.143.889,08 | 1.075.602,22 | 1.089.310,70 | 180.808,34 | 849.403,48 | 74,02 | 274.263,40 |
| SUBTOTAL DAS DES PENSAS (X) = (VIII + IX) | 36.641.604,00 | 2.148.592,48 | 38.790.196,48 | 3.907.110,45 | 35.825.347,91 | 6.174.809,23 | 28.510.122,66 | 73,50 | 10.260.038,82 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna: | | | | | | | | | |
| Dívida Mobilização | | | | | | | | | |
| Contas | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa: | | | | | | | | | |
| Dívida Mobilização | | | | | | | | | |
| Contas | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DE REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 36.641.604,00 | 2.148.592,48 | 38.790.196,48 | 3.907.110,45 | 35.825.347,91 | 6.174.809,23 | 28.510.122,66 | 73,50 | 10.260.038,82 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 3.348.163,96 | | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 36.641.604,00 | 2.148.592,48 | 38.790.196,48 | 3.907.110,45 | 35.825.347,91 | 6.174.809,23 | 31.858.288,62 | | |

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.301937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC-012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2010

| RREO - ANEXO III(LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º | Dotação | | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | % (b/total) | % (c/a) | Saldo a Liquidar (a-b) |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|--------------|------------------------|
| | Inicial | Atualizada (a) | No Período | | Até Período (b) | | | | |
| | | | No Período | Até Período | No Período | Até Período (b) | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | |
| DES PENSAS(EX CETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 36 000 614,00 | 37 646 327,40 | 3 799 549,53 | 34 736 037,21 | 5 994 000,89 | 27 640 516,98 | 96,95 | 73,42 | 10 005 810,42 |
| Legislativa | 1 700 000,00 | 1 700 000,00 | 9 306,88 | 903 048,23 | 140 333,37 | 722 135,00 | 2,53 | 42,48 | 977 865,00 |
| Ação Legislativa | 1 700 000,00 | 1 700 000,00 | 9 306,88 | 903 048,23 | 140 333,37 | 722 135,00 | 2,53 | 42,48 | 977 865,00 |
| Essencial à Justiça | 277 251,00 | 294 639,34 | 3 253,98 | 285 272,30 | 50 813,59 | 267 669,92 | 0,94 | 90,85 | 26 969,42 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 277 251,00 | 294 639,34 | 3 253,98 | 285 272,30 | 50 813,59 | 267 669,92 | 0,94 | 90,85 | 26 969,42 |
| Administração | 5 755 046,00 | 4 436 627,93 | 101 646,43 | 4 261 376,97 | 685 734,70 | 3 367 303,01 | 11,81 | 75,90 | 1 069 324,92 |
| Administração Geral | 3 236 797,00 | 3 040 060,36 | 69 716,96 | 2 948 217,70 | 468 705,15 | 2 330 958,00 | 8,18 | 76,67 | 709 102,36 |
| Administração Financeira | 1 994 981,00 | 837 292,37 | 17 473,62 | 791 285,74 | 133 755,69 | 634 114,09 | 2,19 | 74,54 | 213 178,28 |
| Controle Interno | 49 230,00 | 48 250,00 | | 40 925,00 | 7 600,61 | 35 057,28 | 0,12 | 72,66 | 13 192,72 |
| Comunicação Social | 454 020,00 | 511 025,00 | 14 455,85 | 480 948,53 | 75 673,25 | 377 173,64 | 1,32 | 73,81 | 133 851,36 |
| AÇÃO SOCIAL | 1 688 180,00 | 1 342 006,15 | 137 688,76 | 1 282 753,96 | 229 012,34 | 1 087 949,89 | 3,82 | 81,07 | 254 056,56 |
| Assistência ao Idoso | 200 000,00 | 162 000,00 | | 136 548,00 | 21 227,74 | 113 577,10 | 0,4 | 70,11 | 48 422,90 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 80 000,00 | 60 100,00 | | 60 000,00 | 5 000,00 | 45 000,00 | 0,16 | 74,88 | 15 100,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 305 000,00 | 312 000,00 | 32 886,25 | 286 381,43 | 31 369,85 | 263 326,86 | 0,92 | 84,40 | 48 673,14 |
| Assistência Comunitária | 1 103 180,00 | 807 906,15 | 104 802,41 | 799 624,53 | 17 144,75 | 666 045,63 | 2,34 | 82,44 | 141 860,52 |
| Presidência Social | 1 700 000,00 | 1 700 000,00 | 149 743,71 | 727 657,95 | 155 249,71 | 722 151,95 | 2,53 | 42,48 | 977 848,05 |
| Previdência do Regime e estatutário | 1 700 000,00 | 1 700 000,00 | 149 743,71 | 727 657,95 | 155 249,71 | 722 151,95 | 2,53 | 42,48 | 977 848,05 |
| Saúde | 6 057 752,00 | 7 636 394,64 | 7 656 168,06 | 7 556 765,91 | 1 569 420,77 | 6 596 880,25 | 23,15 | 86,39 | 1 039 514,39 |
| Atenção Básica | 3 867 752,00 | 5 122 702,66 | 5 718 532,39 | 5 078 126,42 | 976 171,34 | 4 307 016,82 | 15,81 | 87,98 | 615 685,84 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2 110 000,00 | 2 437 969,51 | 189 557,68 | 2 401 998,95 | 57 747,45 | 2 016 205,39 | 7,07 | 82,70 | 421 764,12 |
| Vigilância Sanitária | 80 000,00 | 77 722,47 | 3 756,99 | 76 640,54 | 21 501,98 | 75 658,04 | 0,27 | 97,34 | 2 064,43 |
| Trabalho | 130 000,00 | 124 800,00 | 69 800,00 | 69 800,00 | 69 800,00 | 69 800,00 | | | 124 800,00 |
| Empregabilidade | 130 000,00 | 124 800,00 | 69 800,00 | 69 800,00 | 69 800,00 | 69 800,00 | | | 124 800,00 |
| Educação | 9 582 253,00 | 10 451 250,84 | 673 750,51 | 10 204 776,68 | 1 521 383,71 | 7 597 323,97 | 26,65 | 72,69 | 2 853 926,87 |
| Educação Fundamental | 7 185 933,00 | 7 429 140,70 | 377 243,03 | 7 266 114,27 | 1 036 715,41 | 4 925 051,67 | 17,27 | 66,29 | 2 504 089,03 |
| Educação Infantil | 2 338 320,00 | 3 014 298,03 | 296 507,48 | 2 938 662,41 | 484 668,30 | 2 672 272,20 | 9,37 | 88,65 | 342 025,73 |
| Educação Especial | 38 000,00 | 7 812,11 | | 7 812,11 | | | | | 7 812,11 |
| Cultura | 1 053 000,00 | 1 022 610,00 | 129 477,45 | 974 042,60 | 142 833,25 | 877 937,26 | 3,08 | 85,85 | 144 672,74 |
| Deportes e Recreação | 1 053 000,00 | 1 022 610,00 | 129 477,45 | 974 042,60 | 142 833,25 | 877 937,26 | 3,08 | 85,85 | 144 672,74 |
| URBANISMO | 1 780 000,00 | 2 635 194,63 | 324 147,20 | 2 555 572,53 | 594 618,97 | 2 315 067,72 | 8,12 | 87,85 | 320 127,11 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 880 000,00 | 1 164 502,63 | 170 723,85 | 1 092 251,93 | 295 777,38 | 970 012,20 | 3,4 | 83,30 | 194 490,43 |
| Serviços Urbanos | 900 000,00 | 1 470 692,00 | 153 423,35 | 1 463 320,60 | 298 841,59 | 1 345 055,52 | 4,72 | 91,46 | 125 636,08 |
| Saneamento | 764 594,00 | 764 594,00 | 37 391,88 | 597 153,49 | 103 313,05 | 454 966,71 | 1,6 | 59,51 | 309 607,29 |
| Administração Geral | 295 332,00 | 340 510,00 | 4 788,23 | 378 609,26 | 37 667,99 | 178 609,26 | 0,63 | 52,45 | 161 900,74 |
| Saneamento Básico Urbano | 468 795,00 | 424 084,00 | 32 603,65 | 328 303,23 | 65 645,06 | 276 377,45 | 0,97 | 65,17 | 147 706,55 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 447,00 | | | | | | | | |
| Gestão Ambiental | 154 369,00 | 241 169,00 | 7 017,84 | 188 739,83 | 41 509,15 | 165 074,79 | 0,58 | 68,45 | 76 094,21 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 110 000,00 | 210 500,00 | 7 017,84 | 188 739,83 | 41 509,15 | 165 074,79 | 0,58 | 78,42 | 45 425,21 |
| Controle Ambiental | 25 000,00 | 13 300,00 | | | | | | | 13 300,00 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 19 369,00 | 17 369,00 | | | | | | | 17 369,00 |
| Ciência e Tecnologia | 30 000,00 | 10 000,00 | | | | | | | 10 000,00 |
| Disseminação Científica e Tecnológica | 30 000,00 | 10 000,00 | | | | | | | 10 000,00 |
| Agricultura | 1 863 000,00 | 1 152 025,00 | 47 592,01 | 1 096 926,75 | 321 069,73 | 1 053 311,44 | 3,69 | 91,43 | 98 713,56 |
| Promoção da Produção Vegetal | 105 000,00 | 234 470,00 | | 209 135,18 | 160 465,18 | 209 135,18 | 0,73 | 89,19 | 25 334,82 |
| Promoção da Produção Animal | 55 000,00 | 5 000,00 | | | | | | | 5 000,00 |
| Abastecimento | 1 703 000,00 | 912 555,00 | 47 592,01 | 889 791,57 | 160 604,55 | 844 176,26 | 2,96 | 92,51 | 68 378,74 |
| Comércio e Serviços | 70 000,00 | 9 137,00 | | | | | | | 9 137,00 |
| Turismo | 70 000,00 | 9 137,00 | | | | | | | 9 137,00 |
| Transporte | 2 615 167,00 | 2 777 958,80 | 1 303 726,80 | 2 712 496,59 | 272 590,24 | 1 311 786,45 | 4,6 | 47,22 | 1 466 172,35 |
| Transporte Rodoviário | 2 110 167,00 | 2 730 815,00 | 1 303 726,80 | 2 712 496,59 | 272 590,24 | 1 311 786,45 | 4,6 | 47,69 | 1 439 028,55 |
| Transportes Especiais | 505 000,00 | 27 143,80 | | | | | | | 27 143,80 |
| DESPORTO E LAZER | 780 000,00 | 1 345 919,87 | 39 838,02 | 1 317 653,42 | 166 118,31 | 1 096 938,92 | 3,85 | 81,65 | 246 980,95 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 630 000,00 | 1 289 919,87 | 39 838,02 | 1 271 686,22 | 166 118,31 | 1 052 971,72 | 3,69 | 81,63 | 236 948,15 |
| Lazer | 150 000,00 | 56 000,00 | | 45 967,20 | | 45 967,20 | 0,16 | 82,08 | 10 032,80 |
| DES PENSAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 640 990,00 | 1 143 869,08 | 107 560,92 | 1 089 310,70 | 180 808,34 | 869 605,68 | 3,05 | 76,02 | 274 263,40 |
| Legislativa | 50 000,00 | 50 000,00 | | 5 000,00 | 1 028,05 | 4 800,76 | 0,02 | 9,60 | 45 199,24 |
| Ação Legislativa | 50 000,00 | 50 000,00 | | 5 000,00 | 1 028,05 | 4 800,76 | 0,02 | 9,60 | 45 199,24 |
| Administração | 160 000,00 | 286 491,19 | 89 199,17 | 285 690,36 | 45 804,80 | 236 572,03 | 0,83 | 82,58 | 49 919,16 |
| Administração Geral | 160 000,00 | 286 491,19 | 89 199,17 | 285 690,36 | 45 804,80 | 236 572,03 | 0,83 | 82,58 | 49 919,16 |
| AÇÃO SOCIAL | 26 000,00 | 30 000,00 | 9 439,87 | 29 439,87 | 48 27,31 | 22 018,76 | 0,08 | 73,40 | 7 981,24 |
| Assistência Comunitária | 20 000,00 | 30 000,00 | 9 439,87 | 29 439,87 | 4 827,31 | 22 018,76 | 0,08 | 73,40 | 7 981,24 |
| Saúde | 100 000,00 | 194 000,00 | | 193 386,99 | 31 659,78 | 150 822,07 | 0,53 | 77,74 | 43 177,93 |
| Atenção Básica | 100 000,00 | 194 000,00 | | 193 386,99 | 31 659,78 | 150 822,07 | 0,53 | 77,74 | 43 177,93 |
| Educação | 288 000,00 | 560 387,89 | 8 921,88 | 554 013,48 | 941 31,37 | 441 189,05 | 1,55 | 78,73 | 119 198,84 |
| Educação Fundamental | 210 000,00 | 375 200,00 | | 373 330,95 | 64 319,29 | 297 440,25 | 1,04 | 79,28 | 77 759,75 |
| Educação Infantil | 76 000,00 | 185 187,89 | 8 921,88 | 180 682,53 | 29 812,08 | 143 748,80 | 0,5 | 78,47 | 39 439,09 |
| Educação Especial | 2 000,00 | 2 000,00 | | | | | | | 2 000,00 |
| Saneamento | 22 990,00 | 22 990,00 | | 21 780,00 | 3 357,03 | 14 203,01 | 0,05 | 61,78 | 8 786,99 |
| Administração Geral | 9 680,00 | 9 680,00 | | 9 680,00 | 1 631,54 | 6 953,24 | 0,02 | 71,83 | 2 726,76 |
| Saneamento Básico Urbano | 13 310,00 | 13 310,00 | | 12 100,00 | 1 725,49 | 7 249,77 | 0,03 | 54,47 | 6 060,23 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 36 641 604,00 | 38 790 196,48 | 3 907 110,45 | 35 825 347,91 | 6 174 809,23 | 28 510 122,66 | | | 10 280 073,82 |

IMPRESSÃO: Leonie Barbara Favaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2010

RREO - ANEXO III(LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º

R\$ 1,00

ELIESER RABELLO
 PREFEITO - CPF: 756.501937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Fausto

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 2 de 2

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

5º BIMESTRE DE 2010

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| | Em 31/12/2009 (a) | No Período Anterior (b) | No Período (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 2.496.722,02 | 2.116.232,67 | 2.011.017,12 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.252.062,83 | 4923.310,11 | 4.838.145,29 |
| Ativo Disponível | 3.517.547,64 | 5.196.367,82 | 5.030.746,48 |
| Haveres Financeiros | 97.142,90 | 39.516,91 | 95.832,43 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2362.627,71 | 312.574,62 | 288.433,62 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.246.659,19 | (2.807.077,44) | (2.827.128,17) |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 1.246.659,19 | (2.807.077,44) | (2.827.128,17) |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | No Período (c-b) | Até o Período (c-a) | |
| RESULTADO NOMINAL | | (20.050,73) | (4.073.787,36) |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | VALOR CORRENTE |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31/12/2009 | No Período Anterior | No Período |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | | | |
| DEDUÇÕES (VIII) | 3.747.837,02 | 4.500.355,00 | 4.561.156,25 |
| Ativo Disponível | 467,84 | 5.720,96 | 1.290,84 |
| Investimentos | 3.747.369,18 | 4.494.634,04 | 4.559.865,41 |
| Haveres Financeiros | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | (3.747.837,02) | (4.500.355,00) | (4.561.156,25) |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | (3.747.837,02) | (4.500.355,00) | (4.561.156,25) |

ELIESER RABELLO
 PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Fausto

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)

5º BIMESTRE DE 2010

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | %(c)= (b/a)x100 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPÓSIOS (capit do art. 212 da Constituição) | Previsão Inicial | | | | |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.248.000,00 | 2.455.289,28 | 242.227,74 | 1.340.301,78 | 54,59 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | 161.000,00 | 269.414,93 | 13.086,36 | 192.582,09 | 71,48 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 130.000,00 | 176.841,54 | 262,12 | 115.389,12 | 65,25 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | | 19,58 | 0,39 |
| Dívida Ativa do IPTU | 20.000,00 | 61.644,94 | 9.075,58 | 53.644,94 | 87,02 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida | 6.000,00 | 25.928,45 | 3.748,66 | 23.528,45 | 90,74 |
| (-) Deduções da Receita do IPTU | | | | | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 80.000,00 | 80.000,00 | 12.401,73 | 35.948,78 | 44,94 |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 80.000,00 | 80.000,00 | 12.401,73 | 35.948,78 | 44,94 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | | | | | |
| Dívida Ativa do ITBI | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida | | | | | |
| (-) Deduções da Receita do ITBI | | | | | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 707.000,00 | 1.605.633,20 | 204.342,60 | 910.976,09 | 56,74 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 700.000,00 | 1.386.747,10 | 201.537,53 | 894.889,99 | 56,40 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 1.000,00 | 1.157,79 | 97,89 | 757,79 | 65,45 |
| Dívida Ativa do ISS | 5.000,00 | 13.356,71 | 1.992,65 | 11.356,71 | 85,03 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida | 1.000,00 | 4.371,60 | 714,53 | 3.971,60 | 90,85 |
| (-) Deduções da Receita do ISS | | | | | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 300.000,00 | 300.241,15 | 12.397,05 | 200.794,82 | 40,14 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 300.000,00 | 300.241,15 | 12.397,05 | 200.794,82 | 40,14 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | | | | | |
| Dívida Ativa do IRRF | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida | | | | | |
| (-) Deduções da Receita do IRRF | | | | | |
| 1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, | | | | | |
| Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural | | | | | |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | | | | | |
| Dívida Ativa do ITR | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida | | | | | |
| (-) Deduções da Receita do ITR | | | | | |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E | 18.215.000,00 | 22.404.963,62 | 2.998.724,12 | 15.118.963,62 | 67,48 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 9.000.000,00 | 10.774.203,05 | 1.312.393,77 | 7.174.203,05 | 66,59 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 8.500.000,00 | 10.579.756,53 | 1.592.506,73 | 7.179.756,53 | 67,86 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996 | 105.000,00 | 125.654,30 | 16.730,86 | 83.654,30 | 66,57 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 150.000,00 | 228.969,49 | 36.873,30 | 168.969,49 | 73,80 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 13.290,84 | 7.701,62 | 9.290,84 | 69,90 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 456.000,00 | 683.089,41 | 32.517,84 | 303.089,41 | 73,05 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Outro | | | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS | 19.463.000,00 | 24.860.252,90 | 3.240.951,06 | 16.459.265,46 | 66,21 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | %(c)= (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | |
| 5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 745.000,00 | 1.765.189,22 | 181.649,44 | 1.686.142,26 | 95,52 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 450.000,00 | 450.000,00 | 74.749,62 | 375.176,14 | 83,37 |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE | 295.000,00 | 1.315.189,22 | 106.899,82 | 1.310.966,12 | 99,60 |
| 6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE | 60.000,00 | 60.000,00 | | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO | | | | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO | 805.000,00 | 1.825.189,22 | 181.649,44 | 1.686.142,26 | 92,38 |
| FUNDEB | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (c) | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | %(e)= (d/c)x100 |
| RECEITAS DO FUNDEB | | | | | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.561.000,00 | 3.014.105,33 | 599.827,56 | 3.004.630,09 | 99,69 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) | 1.200.000,00 | 1.415.298,48 | 262.478,71 | 1.415.298,48 | 100,00 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.200.000,00 | 1.436.331,71 | 318.584,33 | 1.436.331,71 | 100,00 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 20.000,00 | 20.000,00 | 3.346,16 | 16.730,80 | 83,65 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 40.000,00 | 40.000,00 | 7.374,68 | 33.793,96 | 84,48 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 1.000,00 | 1.838,03 | 1.540,27 | 1.838,03 | 100,00 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 100.000,00 | 100.617,11 | 6.503,41 | 100.617,11 | 100,00 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.200.000,00 | 8.144.550,88 | 1.152.139,55 | 5.664.550,88 | 69,55 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 6.200.000,00 | 8.144.550,88 | 1.152.139,55 | 5.664.550,88 | 69,55 |
| 11.2 - Complementação de União ao FUNDEB | | | | | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | | | | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.639.000,00 | 5.130.445,55 | 552.311,99 | 2.659.920,79 | 51,85 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = A CRÉDITO O RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉDITO O RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Despesa Liquidada
 IMPRESSÃO: Centro Bateria Estada
 Ed.L. Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)

5º BIMESTRE DE 2010

R\$ 1,00

| DESPESAS DO FUNDEB | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | VALOR | | |
|---|---------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | %(f) = (e/d)x100 |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.720.000,00 | 4.151.556,76 | 633.338,17 | 3.019.919,52 | 72,74 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 700.000,00 | 1.125.747,22 | 237.268,02 | 1.088.222,65 | 96,67 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 3.020.000,00 | 3.025.809,54 | 396.070,15 | 1.931.696,87 | 63,94 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 2.600.000,00 | 2.761.167,70 | 441.649,55 | 2.435.593,97 | 88,21 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 430.000,00 | 329.497,80 | 68.951,51 | 455.325,86 | 80,68 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 2.170.000,00 | 2.231.669,90 | 372.698,04 | 1.980.068,11 | 90,73 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 6.320.000,00 | 6.912.724,46 | 1.074.987,72 | 5.455.513,40 | 78,92 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | | | | VALOR | |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | | | | | |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | |
| 19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18) / (11) x 100% | | | | 53,31 | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | VALOR | |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 | | | | | |
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) |
| | | | | | %(c) = (b/a)x100 |
| 22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) | | 4.865.750,00 | 6.215.063,23 | 810.237,97 | 4.114.816,35 |
| | | | | | 66,21 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) |
| | | | | | %(f) = (e/a)x100 |
| 23 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | 2.234.320,00 | 2.926.110,27 | 443.460,48 | 2.616.962,17 |
| | | | | | 89,43 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | 1.130.000,00 | 1.655.245,02 | 306.219,53 | 1.543.748,51 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | 1.104.320,00 | 1.270.865,25 | 137.240,95 | 1.073.213,66 |
| 24 - ENSINO FUNDAMENTAL | | 6.410.430,00 | 6.517.958,35 | 803.619,45 | 4.161.212,73 |
| | | | | | 63,34 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | 5.190.000,00 | 5.257.479,44 | 708.708,19 | 3.911.704,98 |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | 1.220.430,00 | 1.260.478,91 | 92.911,26 | 249.447,75 |
| 25 - ENSINO MÉDIO | | | | | |
| 26 - ENSINO SUPERIOR | | | | | |
| 27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | | | | | |
| 28 - OUTRAS | | 1.225.503,00 | 1.567.570,11 | 368.435,15 | 1.260.338,12 |
| | | | | | 80,40 |
| 29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | | 9.870.253,00 | 11.011.638,73 | 1.615.515,06 | 8.036.513,02 |
| | | | | | 73,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | Valor | |
| 30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | 2.659.920,79 | |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | |
| 32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | | | | | |
| 33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO | | | | | |
| 36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | |
| 37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) | | | | 2.659.920,79 | |
| 38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37) | | | | 4.118.254,11 | |
| 39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % | | | | 25,02 | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) |
| | | | | | %(f) = (e/d)x100 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | | 450.000,00 | 15.000,00 | | |
| 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 21.000,00 | 3.650,00 | | |
| 43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 68.450,00 | 1.48.410,00 | 360.557,17 | 1.216.907,38 |
| | | | | | 82,00 |
| 44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | | 155.500,00 | 1.502.758,00 | 360.557,17 | 1.216.907,38 |
| | | | | | 80,98 |
| 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) | | 11.025.756,00 | 12.514.396,73 | 1.976.072,25 | 9.255.420,40 |
| | | | | | 73,96 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO | | | | VALOR | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | CANCELADO EM 2010 (g) | |
| 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | | | FUNDEB (h) | |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | | | | FUNDEB | |
| 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 | | | | 139.284,15 | |
| 48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 5664.530,88 | |
| 49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 5260.541,18 | |
| 50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | |
| 51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | | | | 543.293,85 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

| RREO - Anexo XVIII (LER, Art. 48) | | 5º BIMESTRE DE 2010 | |
|---|---|---|----------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | No Bimestre | Até Bimestre |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | | 36.641.604,00 |
| Previsão Atualizada | | | 46.339.321,24 |
| Receitas Realizadas | 5.941.292,43 | | 31.838.288,62 |
| Déficit Orçamentário | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | | | |
| DESPESAS | | | |
| Doação Inicial | | | 36.641.604,00 |
| Créditos Adicionais | | | 2.148.392,48 |
| Doação Atualizada | | | 38.790.196,48 |
| Despesas Empenhadas | 3.907.110,45 | | 35.825.347,91 |
| Despesas Executadas | | | |
| Liquidadas | 6.174.809,23 | | 28.510.122,66 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não-processados | | | |
| Superávit Orçamentário | | | 3.348.165,96 |
| DESPA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | No Bimestre | Até Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | 3.907.110,45 | 35.825.347,91 |
| Despesas Executadas | | | |
| Liquidadas | 6.174.809,23 | | 28.510.122,66 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não-processados | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | 36.285.994,64 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No Bimestre | Até Bimestre |
| Regime Geral da Previdência Social | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | | | |
| Liquidadas | | | |
| Inscritas em Restos a Pagar Não-processados | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | 215.814,49 | | 1.532.850,11 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | | | |
| Liquidadas | 155.249,71 | | 722.151,95 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não-processados | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 60.564,78 | | 810.698,16 |
| | Meta Fixada no Art. 20, § 1º do LDB (a) | Meta Fixada no Art. 20, § 1º do LDB (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | | |
| Resultado Nominal | | (4.073.787,36) | |
| Resultado Primário | 7.482.965,04 | 59.42.4540,10 | 12,59 |
| | | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Bimestre |
| RESTOS A PAGAR POR PODERE E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | |
| | Inscrição | | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | |
| Poder Executivo | 2.344.130,33 | | 269.956,24 |
| Poder Legislativo | | | |
| Poder Judiciário | | | |
| Ministério Público | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | |
| Poder Executivo | 730.815,21 | | 221.803,59 |
| Poder Legislativo | | | |
| Poder Judiciário | | | |
| Ministério Público | | | |
| TOTAL | 3.074.945,54 | Limite Constitucionais Anuais | 2.583.205,71 |
| | Valor Apurado Até o Bimestre | % Mínimo a Ser Aplicado | 491.739,83 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 4.118.254,11 | 25,00 | 25,02 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 5.455.513,49 | 60,00 | 53,31 |
| Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB | | | |
| Liquidadas | 3.382.303,14 | | |
| Inscritas em Restos a Pagar Não-processados | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 4.317.961,41 | (4.317.961,41) |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
| Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

| RREDD - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) | 5º BIMESTRE DE 2010 | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite % Máximo a Exercer | Constitucional Anual |
|---|---|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| | | | | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | 3.382.303,14 | 15,00 | 21,76 |
| Liquidadas | | | 3.382.303,14 | | |
| Restos a Pagar Não-processados | | | | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | | Valor Apurado No Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | | |

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 2 de 2

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000837/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 1.172.104,37 (um milhão cento e setenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000016 **Dotação**
030100.0412200032.008.333901400000
Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
Projeto 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 1.900,00

Ficha 0000017 **Dotação**
030100.0412200032.008.333903000000
Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
Projeto 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 5.000,00

Ficha 0000018 **Dotação**
030100.0412200032.008.333903300000
Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
Projeto 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
Elemento 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor 3.000,00

Ficha 0000021 **Dotação**
030100.0412200032.008.333903900000
Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
Projeto 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 8.282,00

Ficha 0000052 **Dotação**
040100.0412200052.012.331911300000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Desenvolvimento das Ações e Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Projeto 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento 331911300000 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS
Valor 90.000,00

Ficha 0000058 **Dotação**
040100.0412200052.012.333903600000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Desenvolvimento das Ações e Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Projeto 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 5.000,00

Ficha 0000059 **Dotação**
040100.0412200052.012.333903900000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Desenvolvimento das Ações e Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Projeto 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 20.000,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

Ficha 0000063 **Dotação**
 040100.0412200052.012.344905200000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Desenvolvimento das Ações e Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Projeto 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 4.200,00

Ficha 0000116 **Dotação**
 080100.0824300112.026.333903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.026 - Ampliação e Manutenção das Atividades do PETI
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 19.000,00

Ficha 0000122 **Dotação**
 080100.0824300112.031.333903600000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.031 - Manutenção do PAIF
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 4.800,00

Ficha 0000129 **Dotação**
 080100.0824400102.020.331911300000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 331911300000 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS
Valor 10.000,00

Ficha 0000132 **Dotação**
 080100.0824400102.020.333903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 4.000,00

Ficha 0000135 **Dotação**
 080100.0824400102.020.333903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 7.500,00

Ficha 0000137 **Dotação**
 080100.0824400102.020.344905200000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 750,00

Ficha 0000152 **Dotação**
 080100.0824400112.028.333903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.028 - Melhoriana Qualidade do Atendimento da Casa de Passagem
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 500,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

Ficha 0000157 **Dotação**
 080100.0824400112.029.333903200000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.029 - Manutenção das Atividades do Programa de Assistência a Pessoas Carentes
Elemento 333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA
Valor 1.100,00

Ficha 0000166 **Dotação**
 090100.1030100122.032.331901300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor 200.000,00

Ficha 0000169 **Dotação**
 090100.1030100122.032.333901400000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 3.500,00

Ficha 0000170 **Dotação**
 090100.1030100122.032.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 88.000,00

Ficha 0000174 **Dotação**
 090100.1030100122.032.333903900000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 15.000,00

Ficha 0000178 **Dotação**
 090100.1030100132.033.331901100000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.033 - Manutenção dos Programas de Saúde Bucal, PSF, PACS, CAPS e PAB
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 30.000,00

Ficha 0000181 **Dotação**
 090100.1030100132.033.333903900000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.033 - Manutenção dos Programas de Saúde Bucal, PSF, PACS, CAPS e PAB
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 10.000,00

Ficha 0000183 **Dotação**
 090100.1030100132.034.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.034 - Manutenção das Atividades dos Programas de Farmácia Básica
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

Ficha 0000184 **Dotação**
 090100.1030100132.035.331901100000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.035 - Manutenção das Atividades dos Programas de Média e Alta Complexibilidade
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 8.000,00

Ficha 0000185 **Dotação**
 090100.1030100132.035.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.035 - Manutenção das Atividades dos Programas de Média e Alta Complexibilidade
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 33.000,00

Ficha 0000199 **Dotação**
 090100.1030200151.041.344905100000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0015 - Implementação do Sistema de Saneamento Básico
Projeto 1.041 - Construção e Recuperação de Redes de Água e Esgoto
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 63.600,00

Ficha 0000201 **Dotação**
 090100.1030400132.038.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.038 - Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 2.500,00

Ficha 0000210 **Dotação**
 100100.1236500162.042.331901300000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0016 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação
Projeto 2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor 21.000,00

Ficha 0000214 **Dotação**
 100100.1236500162.042.333903000000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0016 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação
Projeto 2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 6.000,00

Ficha 0000249 **Dotação**

100200.1236100192.050.333903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental
Projeto 2.050 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 15.000,00

Ficha 0000250 **Dotação**
 100200.1236100192.051.333903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental
Projeto 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 36.500,00

MPRESSÃO: Leonice Barbara Favor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

Ficha 0000252 **Dotação**
 100200.1236100192.051.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental
Projeto 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 6.000,00

Ficha 0000252 **Dotação**
 100200.1236100192.051.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental
Projeto 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 17.745,00

Ficha 0000252 **Dotação**
 100200.1236100192.051.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental
Projeto 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 100.000,00

Ficha 0000275 **Dotação**
 100300.1236500202.053.331901100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0020 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Infantil
Projeto 2.053 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (60%)
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 102.000,00

Ficha 0000279 **Dotação**
 100300.1236500202.054.331901300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil

Programa 0020 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Infantil
Projeto 2.054 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (40%)
Elemento 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor 10.000,00

Ficha 0000280 **Dotação**
 100300.1236500202.054.331911300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0020 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Infantil
Projeto 2.054 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (40%)
Elemento 331911300000 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS
Valor 10.000,00

Ficha 0000307 **Dotação**
 110100.1339200222.060.333903900000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0022 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento e Esportes
Projeto 2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Tur., Desenv. e Esportes
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 44.000,00

Ficha 0000329 **Dotação**
 110100.2781200231.068.344905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0023 - Gerenciamento dos Departamentos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenv. e Esportes
Projeto 1.068 - Construção, Ampliação e Refora de Quadras Poliesportivas e do Estádio Municipal
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 28.200,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

Ficha 0000330 **Dotação**
 110100.2781200231.068.344906100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0023 - Gerenciamento dos Departamentos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenv. e Esportes
Projeto 1.068 - Construção, Ampliação e Refora de Quadras Poliesportivas e do Estádio Municipal
Elemento 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor 10.000,00

Ficha 0000365 **Dotação**
 120100.1545200242.070.333903000000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0024 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

| | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 36.347,37 | |
| Ficha | 0000367 | Dotação |
| 120100.1545200242.070.333903900000 | | |
| Órgão | 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Função | 15 - URBANISMO | |
| Subfunção | 452 - Serviços Urbanos | |
| Programa | 0024 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | |
| Projeto | 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| Valor | 5.000,00 | |
| Ficha | 0000376 | Dotação |
| 130100.1854100272.078.333903000000 | | |
| Órgão | 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Função | 18 - Gestão Ambiental | |
| Subfunção | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| Programa | 0027 - Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente | |
| Projeto | 2.078 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 2.000,00 | |
| Ficha | 0000379 | Dotação |
| 130100.1854100272.078.333903900000 | | |
| Órgão | 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Função | 18 - Gestão Ambiental | |
| Subfunção | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| Programa | 0027 - Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente | |
| Projeto | 2.078 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| Valor | 2.000,00 | |
| Ficha | 0000406 | Dotação |
| 140100.2060500292.082.333903000000 | | |
| Órgão | 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Função | 20 - Agricultura | |
| Subfunção | 605 - Abastecimento | |
| Programa | 0029 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| Projeto | 2.082 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 30.680,00 | |
| Ficha | 0000414 | Dotação |
| 150100.2678200312.086.333903000000 | | |
| Órgão | 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | |
| Função | 26 - Transporte | |
| Subfunção | 782 - Transporte Rodoviário | |
| Programa | 0031 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Interior | |
| Projeto | 2.086 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 40.000,00 | |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 1.172.104,37 (um milhão cento e setenta

e dois mil cento e quatro reais e trinta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA, 01 setembro de 2010

DECRETO Nº 0001997/2010 01/09/2010

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-O

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002005/2010 01/10/2010

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000837/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 1.076.555,52 (um milhão setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000002 | Dotação |
| 020100.0309200022.006.331909100000 | | |
| Órgão | 020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| Unidade | 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| Função | 03 - Essencial à Justiça | |
| Subfunção | 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | |
| Programa | 0002 - Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município | |
| Projeto | 2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município | |
| Elemento | 331909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS | |
| Valor | 810,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000016 | Dotação |
| 030100.0412200032.008.333901400000 | | |
| Órgão | 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Função | 04 - Administração | |
| Subfunção | 122 - Administração Geral | |
| Programa | 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo | |
| Projeto | 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo | |
| Elemento | 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | |
| Valor | 4.820,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000017 | Dotação |
| 030100.0412200032.008.333903000000 | | |
| Órgão | 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Função | 04 - Administração | |
| Subfunção | 122 - Administração Geral | |
| Programa | 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo | |
| Projeto | 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 8.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000018 | Dotação |
| 030100.0412200032.008.333903300000 | | |
| Órgão | 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| Função | 04 - Administração | |
| Subfunção | 122 - Administração Geral | |
| Programa | 0003 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo | |
| Projeto | 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo | |
| Elemento | 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| Valor | 2.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000098 | Dotação |
| 070100.0413100092.019.333903900000 | | |
| Órgão | 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | |
| Função | 04 - Administração | |
| Subfunção | 131 - Comunicação Social | |
| Programa | 0009 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Comunicação | |
| Projeto | 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFE

Valor 1.000,00
Ficha 0000116 **Dotação**
 080100.0824300112.026.333903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.026 - Ampliação e Manutenção das Atividades do PETI
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 5.071,27

Ficha 0000122 **Dotação**
 080100.0824300112.031.333903600000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.031 - Manutenção do PAIF
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 2.400,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002005/2010 01/10/2010

Ficha 0000132 **Dotação**
 080100.0824400102.020.333903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 16.000,00

Ficha 0000135 **Dotação**
 080100.0824400102.020.333903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 4.500,00

Ficha 0000137 **Dotação**
 080100.0824400102.020.344905200000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0010 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de assistência Social
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 36.128,78
Ficha 0000152 **Dotação**
 080100.0824400112.028.333903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.028 - Melhoriana Qualidade do Atendimento da Casa de Passagem
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 6.900,00

Ficha 0000163 **Dotação**
 080100.1133300112.030.333903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 11 - Trabalho
Subfunção 333 - Empregabilidade
Programa 0011 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios da Assistência Social
Projeto 2.030 - Implantação e Manutenção do Balcão de Empregos
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 66.800,00

Ficha 0000169 **Dotação**
 090100.1030100122.032.333901400000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 5.000,00

Ficha 0000170 **Dotação**
 090100.1030100122.032.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 27.600,00

Ficha 0000174 **Dotação**
 090100.1030100122.032.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0012 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 15.800,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002005/2010 01/10/2010

Ficha 0000178 **Dotação**
 090100.1030100132.033.331901100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde
Projeto 2.033 - Manutenção dos Programas de Saúde Bucal, PSF, PACS, CAPS e PAB

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Elemento | 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Valor | 118.372,66 | |
| Ficha | 0000184 | Dotação |
| 090100.1030100132.035.331901100000 | | |
| Órgão | 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função | 10 - Saúde | |
| Subfunção | 301 - Atenção Básica | |
| Programa | 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde | |
| Projeto | 2.035 - Manutenção das Atividades dos Programas de Média e Alta Complexibilidade | |
| Elemento | 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Valor | 16.000,00 | |
| Ficha | 0000189 | Dotação |
| 090100.1030200132.036.333903900000 | | |
| Órgão | 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função | 10 - Saúde | |
| Subfunção | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde | |
| Projeto | 2.036 - Transferências de Recursos a Entidades de Saúde | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| Valor | 21.000,00 | |
| Ficha | 0000192 | Dotação |
| 090100.1030200132.037.344905100000 | | |
| Órgão | 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função | 10 - Saúde | |
| Subfunção | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde | |
| Projeto | 2.037 - Convênios com Órgão Municipais, Estaduais e Federais | |
| Elemento | 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES | |
| Valor | 89.770,46 | |
| Ficha | 0000199 | Dotação |
| 090100.1030200151.041.344905100000 | | |
| Órgão | 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função | 10 - Saúde | |
| Subfunção | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0015 - Implementação do Sistema de Saneamento Básico | |
| Projeto | 1.041 - Construção e Recuperação de Redes de Água e Esgoto | |
| Elemento | 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES | |
| Valor | 11.417,00 | |
| Ficha | 0000200 | Dotação |
| 090100.1030400132.038.331901100000 | | |
| Órgão | 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função | 10 - Saúde | |
| Subfunção | 304 - Vigilância Sanitária | |
| Programa | 0013 - Manutenção e Execução dos Programas e Convênios Ligados à Saúde | |
| Projeto | 2.038 - Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária | |
| Elemento | 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Valor | 722,47 | |
| Ficha | 0000214 | Dotação |
| 100100.1236500162.042.333903000000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 365 - Educação Infantil | |
| Programa | 0016 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação | |
| Projeto | 2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 11.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| Ficha | 0000233 | Dotação |
| 100200.1236100182.046.331901100000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 200 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa | 0018 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Fundamental | |
| Projeto | 2.046 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (40%) | |
| Elemento | 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Valor | 7.318,94 | |

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002005/2010 01/10/2010

| | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| Ficha | 0000240 | Dotação |
| 100200.1236100182.046.333903900000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 200 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa | 0018 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Fundamental | |
| Projeto | 2.046 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (40%) | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| Valor | 2.500,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000249 | Dotação |
| 100200.1236100192.050.333903000000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 200 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa | 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental | |
| Projeto | 2.050 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 35.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000250 | Dotação |
| 100200.1236100192.051.333903000000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 200 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa | 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental | |
| Projeto | 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar | |
| Elemento | 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | 35.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| Ficha | 0000252 | Dotação |
| 100200.1236100192.051.333903900000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 200 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa | 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental | |
| Projeto | 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| Valor | 4.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| Ficha | 0000252 | Dotação |
| 100200.1236100192.051.333903900000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 200 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função | 12 - Educação | |
| Subfunção | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa | 0019 - Gerenciamento dos Programas de Ensino Fundamental | |
| Projeto | 2.051 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| Valor | 80.000,00 | |

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| Ficha | 0000275 | Dotação |
| 100300.1236500202.053.331901100000 | | |
| Órgão | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Função | 12 - Educação | |

Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0020 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Infantil
Projeto 2.053 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (60%)
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 99.060,58

Ficha 0000278 **Dotação**
 100300.1236500202.054.331901100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0020 - Gerenciamento da Unidade de Ensino Infantil
Projeto 2.054 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (40%)
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 2.597,80

Ficha 0000294 **Dotação**
 100300.1236500212.058.333903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0021 - Gerenciamento dos Programas de Educação Infantil
Projeto 2.058 - Manutenção das Atividades do Programa de Merenda Escolar
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 10.000,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002005/2010 01/10/2010

Ficha 0000303 **Dotação**
 110100.1339200222.060.333901400000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0022 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento e Esportes
Projeto 2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Tur., Desenv. e Esportes
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 610,00

Ficha 0000306 **Dotação**
 110100.1339200222.060.333903600000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0022 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento e Esportes
Projeto 2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Tur., Desenv. e Esportes
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 4.500,00

Ficha 0000307 **Dotação**
 110100.1339200222.060.333903900000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0022 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento e Esportes
Projeto 2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Tur., Desenv. e Esportes
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor 48.500,00
Ficha 0000344 **Dotação**
 120100.1545100251.071.344905100000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0025 - Gerenciamento dos Programas de Urbanismo
Projeto 1.071 - Abertura, Calçamento e Pavimentação de ruas e Avenidas
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 170.800,00

Ficha 0000363 **Dotação**
 120100.1545200242.070.331901100000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0024 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 6.921,78

Ficha 0000365 **Dotação**
 120100.1545200242.070.333903000000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0024 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 59.955,05

Ficha 0000367 **Dotação**
 120100.1545200242.070.333903900000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0024 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 18.050,00

Ficha 0000368 **Dotação**
 120100.1545200242.070.344905100000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0024 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 11.200,00

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002005/2010 01/10/2010

Ficha 0000376 **Dotação**
130100.1854100272.078.333903000000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0027 - Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente
Projeto 2.078 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 2.000,00

Ficha 0000379 **Dotação**
130100.1854100272.078.333903900000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0027 - Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente
Projeto 2.078 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000406 **Dotação**
140100.2060500292.082.333903000000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função 20 - Agricultura
Subfunção 605 - Abastecimento
Programa 0029 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 2.082 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 11.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 1.076.555,52 (um milhão setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA, 01 outubro de 2010

ELIESER RABELLO ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20 CONTADOR - CRC- 012178-O

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002014/2010 19/10/2010

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 1.229.900,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000418 **Dotação**
150100.2678200312.086.344905200000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0031 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Interior
Projeto 2.086 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 1.229.900,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Operação de Crédito: R\$ 1.229.900,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA, 19 outubro de 2010

ELIESER RABELLO ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20 CONTADOR - CRC- 012178-O

IMPRESSÃO: Leonice Barbara Favoro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 12/10, de 29 de NOVEMBRO de 2009

ANTECIPA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do Feriado Municipal, no dia 08 de novembro, oficializado pela Lei nº 311/98 de 17 de setembro de 1998, consagrado a Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira da Sede do Município, fica a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta antecipada para o dia 07/11/2010 (terça-feira), às 10:00h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Vereador – Presidente

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando

ERRATA

Informamos que no Órgão Oficial nº 236 de 29/11/2010, referente ao Contrato de abertura de crédito fixo n.º 21/07028-8 celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de VARGEM ALTA - ES, para execução do Programa de Intervenções Viárias – Provias, onde se lê: *Vargem Alta (MG), 25 de novembro de 2010*, lê-se: *Vargem Alta (ES), 25 de novembro de 2010*.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.